



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2009.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR DAISAKU IKEDA."

Apresentado em 03 de Junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de Junho de 2009

traído o autógrafo em _____ de _____ de _____
biu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ncionado em _____ de _____ de _____
omulgado em _____ de _____ de _____
o Parcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
juivado em _____ de _____ de _____
solução n.º _____ de _____ de _____
blicado em 19 de Junho de 2009 no Dep. D. 034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>01</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
Nº <u>007</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>01</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2009.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Daisaku Ikeda."

Autor: Ver. Álvaro Carvalho de Menezes Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

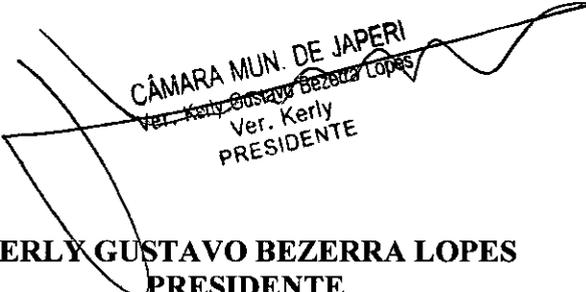
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Daisaku Ikeda, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2009.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Ver. Kerly
PRESIDENTE

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

Lido em 02/06/09


APROVADO em Discussão UNIDA
em 04/06/09
